



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art.122 do doc. 6.514/2008 c/c Art.078 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para apresentarem alegações finais no prazo de 10(dez) dias a contar da presente data. Os processos estarão disponíveis para consulta/xerox no setor NUIP desta Superintendência(Av. Fernandes Lima, 4023, Gruta de Lourdes –Maceió/AL – IBAMA/AL)

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
Auto Posto Trevo de Ouro Ltda EPP	07.716.281/0001-22	02003.000690/2012-44	469706/B
Auto Posto Rodoflex Ltda	12.445.590/0001-56	02003.000691/2012-99	469707/B
IBN Pinto e Silva & Cia Ltda	01.242.690/0001-58	02003.000607/2012-37	469508/B
José Ronaldo da Silva	227.305.594-34	02003.000615/2012-83	674463/D
JRA Transportes Ltda	09.316.813/0001-60	02003.000952/2010-17	646077/D
Usina Santa Clotilde S/A	12.607.842/0001-95	02003.000421/2004-78	071218/D
Auto Posto Água Viva Ltda	06.081.417/0001-02	02003.00006872012-21	469550/B
Cícero Marques dos Santos	318.172.974-49	02003.000112/2012-16	553231/D
A Joaquim Machado Eugenio ME	00.877.260/0001-40	02003.000099/2012-97	646387/D
Dalmo Moreira Santana Júnior	986.256.404-00	02003.0000302/2012-25	674639/D
Calheiros e Simões Ltda	10.527.589/0001-34	02003.000671/2012-18	674449/D
José Carlos Moroni Valença & Cia Ltda	12.688.818/0001-28	02003.000702/2012-31	468500/B
Balbino & Cia Ltda	08.623.068/0001-39	02003.000697/2012-66	674846/D
Central Açucareira Santo Antônio S/A Filial-Camaragibe	12.718.011/0010-81	02003.000617/2012-72	674465/D
Município de São Brás – Al	12.207.437/0001-80	02003.000730/2012-58	603160/D

**Maceió, 09 de março de 2015**

**Ivam Luiz Favaro**  
**Responsável Substituto do NUIP/AL**  
**Edital nº03/15 - SUPES-AL**  
**Edital de Notificação para Alegações Finais de múltiplos processos**

---

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP.AL  
(Av. Fernandes Lima - 4023 Gruta de Lourdes.)

\* Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados a Autoridade Julgadora.  
O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.